

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0150-08

Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração do Resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo							
Circulante	Nota	2.020	2.019	Receitas Operacionais	Nota	2.020	2.019
Caixa e equivalentes de caixas	5	24.754	6.378.135	Receitas com subvenções - custeio	16	39.675.284	37.476.683
Contas a receber	6	3.925.586	1.997.968	Receitas financeiras		61.086	89.954
Estoques	7	2.010.789	711.572	Outras receitas		201.845	23.553
Adiantamento a fornecedores		93.579	36.523	Total das Receitas		39.938.215	37.590.190
Outros ativos circulante		128.865	225.832	Despesas Operacionais			
		6.183.573	9.350.030	Despesas com pessoal	17	(17.664.395)	(16.459.790)
Não Circulante				Serviços de terceiros	18	(11.703.997)	(11.190.745)
Realizável a longo prazo				Custos corporativos compartilhados	19	(1.983.609)	(1.950.795)
Partes relacionadas a receber	8	16.391.726	8.180.224	Drogas, medicamentos e materiais	20	(6.384.515)	(5.510.170)
Depósitos judiciais		130.964	53.693			(37.736.516)	(35.111.500)
		16.522.690	8.233.917	Despesas gerais e administrativas	21	(1.889.473)	(2.280.861)
Imobilizado	9	1.828.145	2.056.985	Amortização e depreciação	9b	(264.497)	(419.462)
Intangível	9	17.282	36.088	Despesas financeiras		(56.837)	(45.730)
		1.845.427	2.093.073	Despesa com provisão para			
		18.368.118	10.326.990	créditos de liquidação duvidosa	6	(2.808.144)	-
Total do Ativo		24.551.691	19.677.020	Reversão de provisão para descontinuidade	14	-	320.234
Passivo e patrimônio líquido				Despesa com provisão para contingências	15	(103.457)	(52.871)
Circulante	Nota	2.020	2.019			(5.122.408)	(2.478.690)
Fornecedores	10	350.276	483.721	Total das Despesas		(42.858.924)	(37.590.190)
Honorários médicos	11	758.653	758.951	Déficit do Exercício		(2.920.709)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.430.262	2.240.343				
Obrigações fiscais		117.847	116.718	Demonstração do Resultado Abrangente			
Receita diferida	13	18.980.741	11.438.193	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Partes relacionadas a pagar	8	37.707	27.798			2.020	2.019
Outros passivos		184.615	108.692	Déficit do Exercício		(2.920.709)	-
		22.860.101	15.174.416	Outros resultado abrangentes		-	-
Não Circulante				Resultado Abrangente do Exercício		(2.920.709)	-
Provisão para descontinuidade	14	1.320.097	1.215.015	Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Provisão para contingências	15	108.487	103.873	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
		1.428.584	1.318.888	Fluxo de caixa das atividades operacionais		2.020	2.019
Patrimônio Líquido				Déficit do exercício		(2.920.709)	-
Patrimônio social		3.183.716	3.183.716	Ajustado por:			
Déficit do exercício		(2.920.709)	-	Depreciação e amortização		264.497	419.462
		263.006	3.183.716	Baixa de ativo imobilizado / depreciação acumulada		-	5.213
Total do Passivo		24.551.691	19.677.020	Despesa com provisão para contingências		103.457	52.871
				Superávit do exercício conciliado		(2.552.755)	477.546
				Variações nos ativos e passivos			
				Contas de receber de clientes		(1.927.618)	(130.426)
				Estoques		(1.299.217)	82.735
				Adiantamento a fornecedores		(57.056)	(28.235)
				Demais contas do ativo circulante		96.967	20.546
				Depósitos judiciais		(77.271)	1.614.430
				Fornecedores		(133.445)	104.367
				Honorários médicos		(298)	(141.061)
				Obrigações sociais e trabalhistas		189.919	24.652
				Obrigações fiscais		1.129	(24.210)
				Receitas diferidas		7.542.548	1.541.453
				Outros passivos		75.923	106.825
				Provisão para descontinuidade		105.082	(365.472)
				Realização de provisão para contingência		(98.843)	(23.603)
				Caixa líquido gerado pelas			
				atividades operacionais		1.865.065	3.259.547
				Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisição de imobilizado e intangível		(16.851)	(18.343)
				Caixa líquido aplicado nas			
				atividades de investimentos		(16.851)	(18.343)
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
				Empréstimos cedidos - partes relacionadas		(8.201.593)	(2.615.779)
				Caixa líquido aplicado nas atividades			
				de financiamentos		(8.201.593)	(2.615.779)
				(Redução) aumento do caixa			
				e equivalentes de caixa		(6.353.379)	625.425
				Demonstração de (redução) aumento			
				do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício		6.378.135	5.752.710
				No fim do exercício		24.754	6.378.135
				(Redução) aumento do caixa			
				e equivalentes de caixa		(6.353.381)	625.425

1. Contexto Operacional: a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar e efetuar atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Contrato de Gestão - Manutenção das atividades operacionais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 14 de fevereiro de 2.014, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Público Estadual Galileu, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. Em 11 de fevereiro de 2.019, a Pró-Saúde celebrou junto à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará a prorrogação do Contrato de Gestão por mais 02 (dois) meses, com vigência de 14/02/2019 a 13/04/2019. Em 15 de março de 2.019, a Pró-Saúde celebrou junto à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará a prorrogação do Contrato de Gestão por mais 06 (seis) meses, com vigência de 14/04/2019 a 13/10/2019. Em 03 de outubro de 2.019, a Pró-Saúde celebrou junto à Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, outra prorrogação do Contrato de Gestão por mais 04 (quatro) meses, com vigência de 14/10/2019 a 13/02/2020. Em 24 de fevereiro de 2.020, foi publicado no Diário Oficial do Estado, a prorrogação do Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Público Estadual Galileu, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 14/02/2020 a 13/08/2020. Em 26 de agosto de 2020 foi publicado no Diário Oficial do Estado, a prorrogação do Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Público Estadual Galileu, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 14/08/2020 a 13/02/2021. Em 16 de fevereiro de 2021 foi publicado no Diário Oficial do Estado, a prorrogação do Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Público Estadual Galileu, por mais 02 (dois) meses, com vigência de 14/02/2021 a 14/04/2021.

2. Base de Preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 19 de março de 2.021. **2.1 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para não realização das contas a receber; • Nota 9 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; • Nota 14 - Provisão para descontinuidade; e • Nota 15 - Provisão para contingências. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA, pela qual a Sede Administrativa

continua >

da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 53 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pilulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade. **4. Resumo Das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoque:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor de custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das par-

9. Imobilizado e Intangível

a) Composição

Itens	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Equipamentos telefônicos	22.974	(21.028)	1.946
Equipamentos de informática	398.523	(360.350)	38.173
Máquinas e equipamentos	769.269	(325.268)	444.001
Móveis e utensílios de escritório	345.611	(179.563)	166.048
Móveis e utensílios hospitalares	713.288	(387.479)	325.809
Benfeitorias	957.184	(118.761)	838.423
Instrumentos médico-hospitalares	18.321	(4.576)	13.745
Imobilização em andamento	-	-	-
Total imobilizado	3.225.170	(1.397.025)	1.828.145
Direito de uso de software	881.379	(864.097)	17.282
Total intangível	881.379	(864.097)	17.282

b) Movimentação

Itens	Saldo em 31/12/19	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/20
Equipamentos telefônicos	22.988	1.508	(1.522)	22.974
Equipamentos de informática	396.094	8.886	(6.457)	398.523
Máquinas e equipamentos	769.269	-	-	769.269
Móveis e utensílios de escritório	339.225	7.675	(1.289)	345.611
Móveis e utensílios hospitalares	713.288	-	-	713.288
Benfeitorias	957.184	-	-	957.184
Instrumentos médico-hospitalares	18.321	-	-	18.321
(-) Depreciação	(1.159.384)	(245.292)	7.651	(1.397.025)
Total imobilizado	2.056.985	(227.223)	(1.617)	1.828.145
Direito de uso de software	880.980	399	-	881.379
(-) Amortização	(844.892)	(19.205)	-	(864.097)
Total intangível	36.088	(18.806)	-	17.282

continua

tes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.020	2.019
Caixa	24.752	3.000
Banco conta movimento (a)	2	6.375.135
	24.754	6.378.135

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

6. Contas a Receber

Descrição	2.020	2.019
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)	6.733.730	9.540.515
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)	-	(7.542.547)
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (c)	(2.808.144)	-
	3.925.586	1.997.968

(a) **Contas a receber - Custeio:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. (b) **Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Em 31 de dezembro de 2019, correspondia aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores, principalmente no período em que a unidade hospitalar ainda não estava em pleno funcionamento, e revertidos no exercício de 2020 contra a rubrica de receitas diferidas apresentada no passivo circulante (nota explicativa nº 13). (c) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social.

7. Estoques

Descrição	2.020	2.019
Medicamentos	695.628	238.978
Materiais hospitalares de consumo e reposição	810.102	259.641
Materiais de higiene e limpeza	229.128	44.476
Materiais de expediente e impressos	22.976	22.397
Gêneros alimentícios	39.424	43.530
Manutenção	117.311	81.428
Materiais hospitalares	96.220	12.018
Outros	695.628	9.104
	2.010.789	711.572

8. Partes Relacionadas

Descrição	2.020	2.019
Ativo não circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitano	108.767	823
Hospital Oncológico	3.613	308
Hospital de Altamira	1.615	-
Hospital de Santarém	41.163	-
Hospital de Barcarena	2.101	-
Empréstimos financeiros (b)		
Hospital Metropolitano	4.580.000	4.580.000
Hospital de Altamira	985.000	985.000
Hospital de Marabá	159.000	259.000
Sede Administrativa	10.510.467	2.355.093
	16.391.726	8.180.224

Passivo circulante

Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitano	36.453	27.798
Hospital Oncológico	1.009	-
Hospital de Barcarena	245	-
	37.707	27.798

(a) - **Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. (b) - **Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. (c) - **Custo corporativos compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

c) **Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

Descrição	Taxa ao ano	
Equipamentos telefônicos	10,0%	
Equipamentos de informática	20,0%	
Máquinas e equipamentos	10,0%	
Móveis e utensílios	10,0%	
Benfeitorias	10,0%	
Instrumentos médico-hospitalares	10,0%	
Direitos de uso de software	20,0%	

10. Fornecedores

Descrição	2.020	2.019
Materiais e medicamentos	150.296	297.003
Serviços de terceira pessoa jurídica	199.980	186.686
Serviços de terceira pessoa física	-	32
Total	350.276	483.721

11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.020	2.019
Honorários médicos pessoa jurídica	758.653	758.951
Total	758.653	758.951

12. Obrigações Sociais E Trabalhistas

Descrição	2.020	2.019
Salários e ordenados	807.042	801.787
FGTS	125.373	120
INSS	79.811	95.825
Provisão de férias e encargos	1.406.410	1.315.950
Outras	11.626	26.661
Total	2.430.262	2.240.343

13. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.

Descrição	2.020	2.019
Subvenção para custeio	18.980.741	18.980.740
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	-	(7.542.547)
Total	18.980.741	11.438.193

(a) **Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Em 31 de dezembro de 2019, correspondia aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores, e revertidos no exercício de 2020 contra a rubrica de contas a receber apresentada no ativo circulante (nota explicativa nº 6). **14. Provisão para Descontinuidade De Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no período foi a seguinte:

Descrição	2.020	2.019
Saldo inicial	1.215.015	1.580.487
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	539.953	150.821
(-) Redução percentual multa FGTS (a)	-	(320.234)
(-) Baixas por rescisões de contratos	(434.871)	(196.059)
Saldo final	1.320.097	1.215.015

(a) No exercício de 2019, até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas vinculadas de FGTS. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. **15. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.020	2.019
Trabalhistas	108.487	103.873
Total	108.487	103.873

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

Descrição	2.020	2.019
Saldo inicial	103.873	74.605
Adições	103.457	52.871
(-) Baixas por realizações	(98.843)	(23.603)
Saldo final	108.487	103.873

16. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio corresponde ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.020 montam a R\$ 39.675.284 (Em 2.019 - R\$ 37.476.683).

17. Despesas com Pessoal

Descrição	2.020	2.019
Salários e ordenados	(10.431.437)	(10.264.208)
Horas extras	(471.820)	(147.319)
Décimo terceiro salário	(1.017.676)	(1.027.348)
Vale transporte	(539.623)	(428.494)
Insalubridade	(1.024.492)	(834.776)
Férias	(1.675.161)	(1.528.177)
FGTS	(1.264.190)	(1.131.111)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(539.953)	(471.055)
Contribuição patronal ao INSS	(3.784.191)	(3.559.538)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	3.784.191	3.559.538
PIS	(136.122)	(127.502)
(-) Isenção do PIS	136.122	127.502
Outras	(700.043)	(627.302)
Total	(17.664.395)	(16.459.790)

18. Serviços de Terceiros

Descrição	2.020	2.019
Serviços médicos de terceiros	(9.301.392)	(9.089.177)
Serviços de terceiros pessoa física	(1.082.605)	-
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(1.320.000)	(2.101.568)
Total	(11.703.997)	(11.190.745)

19. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

20. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.020	2.019
Medicamentos	(1.566.459)	(1.407.993)
Dietas enteral e parenteral	(75.893)	(115.921)
Ortese e prótese	(552.314)	(714.284)
Materiais de uso do paciente	(2.044.575)	(1.456.296)
Gases medicinais	(120.013)	(57.141)
Gêneros alimentícios	(781.208)	(793.563)
Materiais de limpeza e lavanderia	(427.051)	(461.893)
Impressos e materiais de expediente	(118.756)	(147.528)
Filmes radiológicos	-	(4.384)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(203.439)	(244.078)
Outros	(494.807)	(107.089)
Total	(6.384.515)	(5.510.170)

21. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.020	2.019
Energia elétrica, gás e telefone	(788.457)	(848.311)
Manutenções	(253.388)	(231.680)
Locações de equipamentos e veículos	(126.968)	(146.124)
Prêmios de seguros	(92.910)	(97.287)
Condução e taxis	(313.723)	(317.710)
Viagem ajuda de custo e reembolso de despesa	(58.734)	(68.687)
Segurança e vigilância patrimonial	-	(146.520)
Software e suporte de informática	(61.428)	(236.664)
Outras	(193.867)	(187.878)
Total	(1.889.473)	(2.280.861)

22. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.020	2.019
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	24.754	6.378.135
Pelo custo amortizado		
Contas a receber	3.925.586	1.997.968
Partes relacionadas	16.391.726	8.180.224
Total	20.342.066	16.556.327
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	350.276	483.721
Honorários médicos	758.953	758.951
Partes relacionadas	37.707	27.798
Total	1.146.636	1.270.470

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **23. INSS Cota Patronal:** (a) **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho de 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2020 que Defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2020 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) **Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) **Ganhos ou perdas e**

continua >

riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **24. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Belém, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.020	2.019
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.198.147)	(1.127.706)
Contribuição patronal ao INSS	(3.784.191)	(3.559.538)
Contribuição ao PIS	(136.122)	(127.502)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.917.764)	(1.884.907)
	(7.036.224)	(6.699.653)

Resalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **25. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **26. Outros Assuntos - Pandemia Covid-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2020, foram: • Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades, • Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom João Bosco Óliver de Faria Presidente	Pe Carlos Fritzen Superintendente Financeiro	Thiago Vieira Zache Diretor Hospitalar	Cezar Lima de Araújo Gerente Contábil Financeiro
Francisco Marcelo da Costa Silva Contador do Hospital CRC: 020066/O-9 PA		David Martins Ferreira Contador Corporativo CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA	

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores, Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém - PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b, que relata a necessidade de renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará, para a continuidade das atividades operacionais a partir de 14 de abril de 2021. Esse evento indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha

nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 19 de março de 2.021.

LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA